

LEI N° 2.180
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A REDENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO
JARDIM PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE
IGUAPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO, Prefeito
Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ
SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei
de autoria: Edil Elias Teixeira de Aguiar:

- Art.1º- O logradouro público nomeado "Rua J" localizado no Bairro Jardim Primavera, neste Município, passará a denominar-se "Rua Mario Spínula".
- Art.2º- As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.
- Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2013

Joaquim Antônio Coutinho Ribeiro
Prefeito Municipal